



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Vereador ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 49, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. Atualizar os valores remuneratórios dos ocupantes dos cargos comissionados constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 087/2022, da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, conforme a Tabela, abaixo:

CARGOS COMISSIONADOS – CC		
CARGO COMISSIONADO DE NÍVEL I – (CC-I) NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
<i>Assessor Jurídico</i>	01	3.500,00
<i>Controlador Interno</i>	01	3.500,00
<i>Assessor Contábil</i>	01	3.500,00
CARGO COMISSIONADO DE NÍVEL II (CC-II) NÍVEL MÉDIO		
CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
<i>Diretor Geral</i>	01	3.000,00
<i>Assessor Parlamentar</i>	02	2.000,00
<i>Assessor de Gabinete</i>	01	2.500,00
<i>Diretor de Arquivo</i>	01	1.518,00
<i>Assessor de Administração e Finanças</i>	02	2.000,00
<i>Diretor de Almoxarifado</i>	01	1.518,00
<i>Tesoureiro</i>	01	2.500,00
<i>Assessor da Mesa Diretora</i>	01	1.518,00
<i>Ouvidor</i>	01	1.518,00
CARGO COMISSIONADO DE NÍVEL III (CC-III) NÍVEL FUNDAMENTAL		
CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
<i>Auxiliar de Serviços Diversos</i>	03	1.518,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Porto do Mangue/RN, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO AÍLTON DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo